
CONCURSO DE MINI PRESÉPIOS NATALINOS | 2021

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. O Concurso de Mini Presépios Natalinos, realizado pela Prefeitura de Irati, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, tem por objetivos:

- a) Despertar, na população iratiense, o espírito natalino, a fraternidade, o respeito e amor ao próximo, por meio da confecção de presépios, utilizando materiais recicláveis e artesanais;
- b) Despertar, na comunidade e, principalmente, nas crianças, a responsabilidade social, fazendo com que os materiais que seriam jogados no lixo, possam ser utilizados na confecção dos presépios;
- c) Estimular a criatividade de adultos e crianças, que poderão despertar seus dons artísticos e ter seus trabalhos reconhecidos;
- d) Estimular e incentivar o turismo e, conseqüentemente, movimentar a economia local, por meio da visitação à exposição dos presépios.

2. DO CONCURSO:

2.1. Poderão participar do concurso todas as pessoas, previamente, inscritas, conforme este regulamento, sendo vedada aos organizadores (Secretaria Municipal de Cultura) a participação no concurso.

- 2.2. O concurso será dividido em duas categorias: Adulto e Infantil (crianças matriculadas no Ensino Fundamental – até 12 anos).
- 2.3. A pessoa inscrita fica responsável pelo transporte e montagem do presépio no local da exposição, bem como, pela retirada do mesmo, nas datas de 10/01/2022 até 14/01/2022.
- 2.4. A confecção e a decoração dos presépios deverão ser elaboradas, necessariamente, com materiais recicláveis, artesanais e elementos da natureza.
- 2.5. Quanto ao tamanho, fica definido que os presépios **não** deverão ultrapassar 40 cm (altura) x 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura).
- 2.6. A exposição dos presépios será nas dependências no Centro Cultural Clube do Comércio, na Rua 15 de Julho, 310 – Centro, de 11 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2021.
- 2.7. A entrega dos presépios deverá ser feita de 01 de dezembro até o dia 10 de dezembro de 2021 das 09h às 11h30, e das 13h30 às 17h.
- 2.8. Demais informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (42) 3132-6197, ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura anexa à Casa da Cultura.
- 2.9. Cada participante poderá participar com apenas um presépio.
- 2.10. A inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 10 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Cultura, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h, e das 13h30 às 17h.

4. DA PREMIAÇÃO:

4.1. A premiação será realizada no dia 23 de dezembro de 2021, a partir das 21h, no local da exposição, ou seja, no Centro Cultural Clube do Comércio.

4.2. Os três primeiros colocados, em ambas as categorias, receberão prêmios, sendo:

- 1º LUGAR – R\$ 700 (setecentos reais)
- 2º LUGAR – R\$ 500 (quinhentos reais)
- 3º LUGAR – R\$ 300 (trezentos reais)

5. DO JULGAMENTO:

5.1. Será feito, por meio de votação popular. Haverá, no local da exposição, uma urna, em que as pessoas que visitarem a exposição, munidas de documento, poderão dar seu voto, nas duas categorias.

5.2. A votação popular poderá ser feita durante todo o período da exposição, exceto no dia 23 de dezembro, data do resultado.

5.3. Os presépios participantes deverão ser avaliados nos seguintes quesitos:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Utilização de materiais recicláveis, artesanais e elementos da natureza;
- Harmonia e estética do conjunto;
- Impacto visual.

5.4. Em caso de empate, o mesmo será desfeito por um membro designado pela comissão organizadora deste concurso.

CONCURSO DE MINI PRESÉPIOS NATALINOS | 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG | CPF:

CATEGORIA:

DATA DE NASCIMENTO:

CONTATO:

NOME DO PRESÉPIO:

MENSAGEM QUE TRAZ O PRESÉPIO:

MATERIAIS UTILIZADOS:

Declaro estar ciente das condições para participar do **Concurso de Mini Presépios | 2021**, bem como, entendo que o referido concurso visa mais a confraternização do que a competição.

IRATI, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA: